

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 021/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 16 de junho de 2017, em virtude do Feriado nacional do dia 15 de junho de 2017, Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Comitê Local – Programa Família Paranaense do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Secretária de Ação Social

Titular: Juliana Bárbara da Silva
Suplente: Vanessa Rita de Cássia Fermino

II – Secretária Municipal de Saúde

Titular: Shelley Crhistina Gois de Oliveira
Suplente: Juliana Aparecida de Oliveira

III – Secretária Municipal de Agricultura - Emater

Titular: Maria Cristina Carvalho
Suplente: Valter Patriarca

IV – Secretária Municipal de Administração

Titular: Mario Nelson Guimarães
Suplente: Tainara Letícia de Lima

V – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Titular: Sinésio Barbosa
Suplente: Valter Antônio de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes, para comporem o Comitê Municipal – Programa Família Paranaense do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Secretária de Ação Social

Marcela Regina Soares

II – Secretária Municipal de Saúde

Paulo Monteiro Fernandes

III – Secretária Municipal de Agricultura

Valter Patriarca

IV – Secretária Municipal de Administração

Carlos Pereira da Silva Neto

V – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Valter Antônio de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 2

Portarias

PORTARIA Nº 265 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Melriane Luzia Coutinho Alves, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20830, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 22/04/2016 a 21/04/2017, com início em 14 de junho a 23 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Evando Aparecido de Oliveira, Motorista, matriculado sob o nº 20610, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 19/05/2016 a 18/05/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de junho a 03 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Jorge Andrade, Eletricista, matriculado sob o nº 20588, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, com início em 14 de junho a 13 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Patrícia Maria Oliveira Barbosa, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 3581, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 17 de junho a 16 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2014 a 09/04/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 270 / 2017

PORTARIA Nº 271 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Fernandes Medeiros, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 1291, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., a partir de 01 de abril de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal Adenilson Jose de Almeida, Motorista, matriculado sob o nº 20622, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, à partir de 06 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2017 - PR
	Processo Administrativo: 32/2017 Processo de Licitação: 32/2017 Data do Processo: 26/05/2017
Folha: 1/6	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 13 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 18, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 32/2017, Licitação nº 20/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PARTICIPANTE CUMPRIU TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Participante: 8901 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE E

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA INJ. - CXS C/ 100 AMP	UND	2,00		0,0000	520,00	1.040,00
2	AEROLIM INJ - CX C/100 AMP	UND	2,00		0,0000	257,00	514,00
3	AGUA DESTILADA 10 ML INJ - CX C/200 AMPOLA	UND	60,00		0,0000	58,80	3.528,00
4	AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE - GALÃO 5 LITROS	UND	200,00		0,0000	21,00	4.200,00
5	AMBROXOL GOTAS - FRASCO 50 ML	UND	300,00		0,0000	8,50	2.550,00
6	AMICACINA 100 MG INJ.- CX C/50 AMPOLA	UND	6,00		0,0000	184,00	1.104,00
7	AMICACINA 500 MG INJ. - CXS C/50 AMP	CX	6,00		0,0000	184,00	1.104,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 4

8	AMINOFILINA INJ. - CX C/100 AMPOLA	UND	15,00	0,0000	156,40	2.346,00
9	AMIODARONA 50 MG/ML - CX C/100 AMP	UND	10,00	0,0000	307,00	3.070,00
10	AMPLICTIL 15 MG INJ. - CX C/50 AMP	UND	15,00	0,0000	2,10	31,50
11	ARGIROL COLÍRIO - FRASCO 05 ML	UND	10,00	0,0000	9,50	95,00
12	ATROPINA INJ. 0,25 MG - CX C/50 AMP.	UND	3,00	0,0000	118,00	354,00
13	BENZILPENICILINA 1200000 UI - CX C/50 FR-AMP	UND	10,00	0,0000	6,35	63,50
14	BENZILPENICILINA 600000 UI - CX C/50 FR-AMP	UND	10,00	0,0000	6,35	63,50
15	BEROTEC GOTAS - FRASCO 20 ML	UND	100,00	0,0000	6,35	635,00
16	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. - CX C/ 100 AMP	UND	3,00	0,0000	148,00	444,00
17	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS - FRASCO 20 ML	UND	600,00	0,0000	14,30	8.580,00
18	BUSCOPAN COMPOSTO INJ - CX C/100 AMP	UND	30,00	0,0000	428,00	12.840,00
19	BUSCOPAN SIMPLES INJ - CX C/50 AMP	UND	30,00	0,0000	165,50	4.965,00
20	CEDILANID INJ. - CXS C/ 50 AMP	UND	4,00	0,0000	118,90	475,60
21	CEFALOTINA 01G INJ. - CX C/50 AMPOLA	UND	30,00	0,0000	272,60	8.178,00
22	CEFTRIXONA 01 G IM, IV - CX C/ 50 AMP	UND	80,00	0,0000	183,90	14.712,00
23	CETOPROFENO IM INJ - CX C/ 50 AMP	UND	40,00	0,0000	128,00	5.120,00
24	CETOPROFENO IV INJ. - CX C/50 AMPOLA	UND	25,00	0,0000	323,00	8.075,00
25	CIMETIDINA 300 MG INJ. - CX C/120 AMPOLA	UND	25,00	0,0000	195,80	4.895,00
26	CIPROFLOXACINO 200 MG INJ - FRASCO 100 ML	UND	300,00	0,0000	20,60	6.180,00
27	CLENIL P/ INALAÇÃO - FRASCO C/10 FLACONETES	UND	50,00	0,0000	65,00	3.250,00
28	CLORETO DE POTASSIO 19% INJ - CX C/200 AMP	UND	4,00	0,0000	70,85	283,40
29	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ - CX C/200 AMP	UND	4,00	0,0000	75,10	300,40
30	CLORPROMAZINA 5MG/ML - CX C/50 AMP	UND	2,00	0,0000	81,00	162,00
31	COMPLEXO B INJ. - CXS C/ 100 AMP	UND	10,00	0,0000	125,30	1.253,00
32	CORTIZOL 100 MG INJ. - CX C/50 AMPOLA	UND	10,00	0,0000	249,00	2.490,00
33	CORTIZOL 500 MG INJ. - CX C/50 AMPOLA	UND	13,00	0,0000	558,90	7.265,70
34	DEXACITONEURIM INJ - CX C/03 AMP	UND	30,00	0,0000	16,00	480,00
35	DEXALGEN INJ. - CXS C/ 03 AMP	UND	100,00	0,0000	14,10	1.410,00
36	DEXAMETASONA 4 MG/ML - CX C/50 AMP	UND	20,00	0,0000	294,10	5.882,00
37	DIAZEPAN 10 MG/2 ML INJ - CX C/72 AMP	UND	12,00	0,0000	61,00	732,00
38	DICLOFENACO 75 MG INJ - CX C/100 AMP	UND	30,00	0,0000	97,00	2.910,00
39	DIMETICONA GOTAS - FRASCO 10 ML	UND	200,00	0,0000	5,38	1.076,00
40	DIPIRONA 1 G/2ML INJ	AMP	3.000,00	0,0000	0,75	2.250,00
41	DIPIRONA GOTAS - FRASCO 10 ML	UND	600,00	0,0000	1,18	708,00
42	DOPAMINA 5 MG/ML INJ. - CX C/50 AMP	UND	3,00	0,0000	99,20	297,60
43	DORMONID 5 MG/ML INJ - CX C/05 AMP	UND	2,00	0,0000	25,80	51,60
44	DRAMIN B6 INJ - CX C/50 AMP	UND	6,00	0,0000	119,00	714,00
45	DRAMIN INJ DL IV - CX C/100 AMP	UND	7,00	0,0000	3,28	22,96
46	EFORTIL GOTAS - FRASCO 20 ML	UND	20,00	0,0000	8,45	169,00
47	EFORTIL INJ. - CX C/6 AMPOLA	UND	50,00	0,0000	12,29	614,50
48	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML INJ - AMPOLA	UND	40,00	0,0000	81,90	3.276,00
49	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJ - CX C/50 AMP	UND	10,00	0,0000	146,90	1.469,00
50	FENOTEROL 5 MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML	UND	200,00	0,0000	7,15	1.430,00
51	FENTANILA 50 MCG/ML - CX C/25 AMP	UND	10,00	0,0000	45,00	450,00
52	FLEET ENEMA - 130 ML	UND	100,00	0,0000	8,20	820,00
53	FLORATIL 100 MG - CX C/12 CAPS	CX	100,00	0,0000	36,70	3.670,00
54	FLORATIL PEDIÁTRICO - CX C/06 ENVELOPE	UND	100,00	0,0000	32,55	3.255,00
55	FLUIMUCIL 600 MG - CX C/16 ENVELOPE	UND	20,00	0,0000	81,50	1.630,00
56	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. - CX C/60 AMP	UND	30,00	0,0000	59,50	1.785,00
57	GENTAMICINA 40 MG INJ - CX C/100 AMP	UND	10,00	0,0000	106,00	1.060,00
58	GENTAMICINA 80 MG INJ - CX C/100 AMP	UND	12,00	0,0000	127,70	1.532,40
59	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	AMP	1.000,00	0,0000	2,48	2.480,00
60	GLICOSE 25% INJ. - CX C/200 AMPOLA	UND	12,00	0,0000	78,00	936,00
61	GLICOSE 50% INJ. - CX C/200 AMP	UND	5,00	0,0000	86,40	432,00
62	HALDOL 5 MG/ML INJ. - CX C/50 AMP	UND	4,00	0,0000	103,10	412,40
63	HALDOL DECANOATO INJ - CX C/03 AMPOLA	UND	50,00	0,0000	41,00	2.050,00
64	HEPARINA SODICA 0,25 MG SUBCUTANEA INJ. - CX C/25 AMPOLA	UND	20,00	0,0000	313,40	6.268,00
65	HEPARINA SODICA 5.000 5 ML INJ - CX C/25 AMPOLA	UND	15,00	0,0000	397,70	5.965,50
66	HIDANTAL 50 MG/ML INJ 5 ML - CX C/50 AMP	UND	3,00	0,0000	161,90	485,70
67	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ. - CX C/50 AMPOLA	UND	3,00	0,0000	455,10	1.365,30
68	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. - FRASCO 150 ML	UND	150,00	0,0000	7,75	1.162,50
69	KANAKION INJ - CX C/ 50 AMP	UND	5,00	0,0000	105,00	525,00
70	KETALAR INJ 10 ML 50 MG - CX C/05 AMPOLA	UND	5,00	0,0000	596,90	2.984,50

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 5

71	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA - TUBO 30 GR	UND	120,00	0,0000	23,15	2.778,00
72	LIDOCAINA 2% SAVASO 20 ML - CX C/12 UN.	UND	20,00	0,0000	80,53	1.610,60
73	MANITOL 20% - FRASCO 250 ML	UND	200,00	0,0000	8,75	1.750,00
74	METILERGOMETRINA INJ. - CX C/50 AMPOLA	UND	5,00	0,0000	124,08	620,40
75	METOCLOPRAMIDA INJ. - CX C/200 AMP	UND	30,00	0,0000	101,07	3.032,10
76	METRONIDAZOL 200 MG INJ - FRASCO 100 ML	UND	150,00	0,0000	3,84	576,00
77	MORFINA 10 MG/ML - CX C/50 AMP	UND	5,00	0,0000	313,80	1.569,00
78	NEOCAINA PESADA 0,5% INJ - CX C/40 AMP	UND	3,00	0,0000	745,98	2.237,94
79	NORIPURUM IM INJ - CX C/05 AMPOLA	UND	30,00	0,0000	57,00	1.710,00
80	NORIPURUM IV INJ - CX C/05 AMPOLA	UND	50,00	0,0000	57,00	2.850,00
81	OCITOCINA 50 UI/ML INJ	AMP	500,00	0,0000	2,06	1.030,00
82	OMEPRAZOL 40 MG INJ - CX C/20 AMP	UND	8,00	0,0000	209,80	1.678,40
83	OXACILINA 500 MG INJ - CX C/100 AMP	UND	10,00	0,0000	487,00	4.870,00
84	PENICILINA 400000 UI - CX C/100 AMP	UND	10,00	0,0000	847,90	8.479,00
85	PENTOXIFILINA 20 MG/ML INJ - CX C/50 AMP	UND	50,00	0,0000	135,08	6.754,00
86	PETIDINA 50 MG/ML INJ - CX C/25 AMP	UND	20,00	0,0000	71,15	1.423,00
87	POLISOCEL 3,5 % SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML	UND	50,00	0,0000	30,19	1.509,50
88	PROMETAZINA 50 MG/ML - CX C/100 AMP	UND	20,00	0,0000	259,75	5.195,00
89	RANITIDINA 25 MG/ML - CX C/50 AMP	UND	30,00	0,0000	73,00	2.190,00
90	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML INJ. - CX C/100 AMP	UND	3,00	0,0000	259,60	778,80
91	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - FRASCO 30 ML	UND	100,00	0,0000	1,50	150,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - POTE 400 G	UND	24,00	0,0000	47,00	1.128,00
93	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ - CX C/200 AMP	UND	4,00	0,0000	138,40	553,60
94	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ - CX C/200 AMP	UND	4,00	0,0000	315,90	1.263,60
95	TRAMADOL 50 MG/ML INJ - CX C/50 AMP	UND	10,00	0,0000	73,20	732,00
96	TRANSAMIM 250 MG/5 ML INJ - CX C/05 AMP	UND	50,00	0,0000	16,50	825,00
97	VITAMINA C INJ - CX C/120 AMP	UND	10,00	0,0000	2,15	21,50
98	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE C/100 UNI	UND	300,00	0,0000	5,43	1.629,00
99	AGUA OXIGENADA - LITRO 1000 ML	L	100,00	0,0000	7,05	705,00
101	AGULHA 20 X 0,55 - CX C/100 UNI	UND	24,00	0,0000	12,70	304,80
102	AGULHA 25/7 - CX C/100 UNI	UND	200,00	0,0000	10,55	2.110,00
103	AGULHA 30/8 - CX C/100 UNI	UND	200,00	0,0000	10,55	2.110,00
105	AGULHA P/ RAQUI Nº 25	UND	50,00	0,0000	7,80	390,00
106	AGULHA P/ RAQUI Nº 26	UND	50,00	0,0000	7,80	390,00
107	AGULHA P/ RAQUI Nº 27	UND	50,00	0,0000	9,20	460,00
108	ALCOOL 70% - LITRO 1000 ML	UND	200,00	0,0000	7,10	1.420,00
110	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,8 MT - PCT C/12 UNI	UND	100,00	0,0000	7,28	728,00
111	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,8 MT - PCT C/12 UNI	UND	100,00	0,0000	10,60	1.060,00
112	ALMOTOLIAS AMBAR - 250 ML	UND	20,00	0,0000	3,40	68,00
116	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 MT 13 FIOS - PCT C/12 UNI	UND	800,00	0,0000	11,10	8.880,00
117	ATADURA DE CREPE 12 CM X 4,5 MT 13 FIOS - PCT C/12 UNI	UND	1.000,00	0,0000	13,20	13.200,00
118	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 MT 13 FIOS - PCT C/12 UNI	UND	800,00	0,0000	16,55	13.240,00
119	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 MT 13 FIOS - PCT C/12 UNI	UND	800,00	0,0000	22,08	17.664,00
120	ATADURA GESSADA 10 CM - CX C/20 UNI	UND	16,00	0,0000	39,90	638,40
121	ATADURA GESSADA 15 CM - CX C/20 UNI	UND	16,00	0,0000	61,00	976,00
122	BOLSA DE AGUA QUENTE 2 LITROS	UND	10,00	0,0000	29,20	292,00
123	BOLSA DE COLOSTOMIA 30 MM - PCT C/10 UNI	UND	50,00	0,0000	11,05	552,50
124	CABO DE BISTURI PARA LAMINA N 15	UND	3,00	0,0000	17,29	51,87
125	CABO DE BISTURI PARA LAMINA N 21	UND	3,00	0,0000	17,29	51,87
126	CABO DE BISTURI PARA LAMINA N 23	UND	3,00	0,0000	17,29	51,87
127	CATETER INTRAVENOSO N 16	UND	200,00	0,0000	1,40	280,00
128	CATETER INTRAVENOSO N 20	UND	200,00	0,0000	1,40	280,00
129	CATETER INTRAVENOSO N 22	UND	400,00	0,0000	1,40	560,00
130	CATETER INTRAVENOSO N 24	UND	500,00	0,0000	1,58	790,00
131	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UND	600,00	0,0000	2,30	1.380,00
142	COLCHAO CASCA DE OVO	UND	5,00	0,0000	282,00	1.410,00
143	COLCHAO DE AGUA	UND	5,00	0,0000	197,00	985,00
144	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - PCT C/10	UND	200,00	0,0000	13,15	2.630,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 6

145	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - PCT C/10	UND	200,00	0,0000	12,50	2.500,00
146	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PCT C/10	UND	200,00	0,0000	13,00	2.600,00
150	CORD CLAMP UMBILICAL	UND	100,00	0,0000	0,75	75,00
151	DEGERMANTE PVPI - LITRO 1000 ML	UND	80,00	0,0000	24,00	1.920,00
152	DERSANI (OLEO GIRASSOL) - FRASCO 200 ML	UND	82,00	0,0000	6,35	520,70
153	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAFIA - CX C/50 UNI	UND	150,00	0,0000	31,00	4.650,00
156	EQUIPO MICROGOTAS C/ PINÇA ROLETE	UND	800,00	0,0000	2,80	2.240,00
158	ESCOVA COM PVPI	UND	100,00	0,0000	2,30	230,00
163	ETER ETILICO	L	10,00	0,0000	36,50	365,00
164	FILME-RAIO X - 24 X 30 BASE VERDE - CX C/100 UNI	UND	10,00	0,0000	2,70	27,00
165	FILME-RAIO X - 35 X 35 BASE VERDE - CX C/100 UN	UND	10,00	0,0000	475,98	4.759,80
166	FITA CREPE 16 X 50 - ROLO	UND	300,00	0,0000	4,29	1.287,00
167	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 - ROLO	UND	150,00	0,0000	6,89	1.033,50
168	FIXADOR MANUAL - GALÃO 13,5 LITROS	UND	12,00	0,0000	270,00	3.240,00
169	FORMOL 37%	L	20,00	0,0000	15,30	306,00
170	GEL PARA ULTRA-SOM - GALAO 5 LITROS	UND	12,00	0,0000	37,05	444,60
171	GERMIO-RIO - GALAO 5 LITROS	UND	15,00	0,0000	69,40	1.041,00
172	GLICERINA	L	30,00	0,0000	24,00	720,00
173	GORRO COM ELASTICO - PCT C/100 UNI	UND	30,00	0,0000	12,79	383,70
174	GORRO COM TIRA - PCT C/100 UNI	UND	50,00	0,0000	30,03	1.501,50
175	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	L	100,00	0,0000	5,85	585,00
176	HISTEROMETRO DESCARTAVEL	UND	50,00	0,0000	8,50	425,00
178	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CX C/100	UND	20,00	0,0000	34,50	690,00
179	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - CX C/100	CX	20,00	0,0000	34,30	686,00
180	LAMINA DE BISTURI Nº15 - CX C/100 UNI	UND	20,00	0,0000	34,30	686,00
181	LAMINA DE BISTURI Nº23 - CX C/100 UNI	UND	20,00	0,0000	34,30	686,00
183	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CX C/100 UNI	UND	100,00	0,0000	24,77	2.477,00
184	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CX C/100 UNI	UND	250,00	0,0000	24,77	6.192,50
190	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO - PCT C/50 UNI	UND	20,00	0,0000	9,60	192,00
191	MICROPORE 2,5 CM X 10 MT - ROLO	UND	130,00	0,0000	3,40	442,00
192	MICROPORE 25 MM x 10 MT - ROLO	UND	200,00	0,0000	3,40	680,00
193	MICROPORE 5,0 M X 10 MT - ROLO	UND	250,00	0,0000	5,60	1.400,00
194	MONONYLON 2.0 C/AGULHA 3 CM - CX C/24 UNI	UND	8,00	0,0000	59,90	479,20
195	MONONYLON 3.0 C/AGULHA 3 CM - CX C/24 UNI	UND	10,00	0,0000	59,90	599,00
196	MONONYLON 4.0 C/AGULHA 2.5 CM - CX C/24 UNI	UND	10,00	0,0000	59,90	599,00
197	MONONYLON 5.0 C/AGULHA 2 CM - CX C/24 UNI	UND	10,00	0,0000	59,90	599,00
198	OXIMETRO DE PULSO COMPACTO	UND	2,00	0,0000	646,00	1.292,00
203	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO 14 CM	UND	8,00	0,0000	17,40	139,20
204	PINÇA DENTE DE RATO RETA 14 CM	UND	8,00	0,0000	17,40	139,20
205	PINÇA HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM	UND	4,00	0,0000	53,90	215,60
206	PINÇA POZZI 24 CM COLO UTERINO	UND	4,00	0,0000	75,30	301,20
207	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM	UND	8,00	0,0000	33,50	268,00
208	PVPI TOPICO	L	80,00	0,0000	22,10	1.768,00
209	REVELADOR MANUAL - GALÃO 13,5 LITRO	UND	10,00	0,0000	273,90	2.739,00
212	SAPATILHA DESCARTAVEL PROPE - PCT C/100 PARES	UND	10,00	0,0000	15,00	150,00
213	SCALP Nº 19	UND	2.000,00	0,0000	0,41	820,00
214	SCALP Nº 21	UND	2.000,00	0,0000	0,41	820,00
215	SCALP Nº 23	UND	3.000,00	0,0000	0,41	1.230,00
216	SCALP Nº 25	UND	5.000,00	0,0000	0,41	2.050,00
217	SCALP Nº 27	UND	1.000,00	0,0000	0,41	410,00
223	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UND	50,00	0,0000	1,27	63,50
224	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	50,00	0,0000	1,33	66,50
225	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	50,00	0,0000	1,40	70,00
226	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	50,00	0,0000	1,45	72,50
227	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	50,00	0,0000	1,52	76,00
228	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	50,00	0,0000	1,54	77,00
229	SONDA FOLEY 2 VIAS 14	UND	100,00	0,0000	5,60	560,00
230	SONDA FOLEY 2 VIAS 16	UND	100,00	0,0000	5,60	560,00
231	SONDA FOLEY 2 VIAS 18	UND	100,00	0,0000	5,60	560,00
232	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	50,00	0,0000	1,33	66,50
233	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	50,00	0,0000	1,35	67,50
234	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	50,00	0,0000	1,40	70,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 7

235	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	50,00	0,0000	1,45	72,50
236	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	50,00	0,0000	1,48	74,00
237	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	50,00	0,0000	1,70	85,00
238	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	50,00	0,0000	1,80	90,00
239	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	50,00	0,0000	2,06	103,00
240	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	50,00	0,0000	2,17	108,50
241	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	50,00	0,0000	2,23	111,50
242	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	50,00	0,0000	2,25	112,50
243	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	50,00	0,0000	2,55	127,50
244	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UND	50,00	0,0000	30,75	1.537,50
245	SONDA RETAL Nº 14	UND	50,00	0,0000	1,53	76,50
246	SONDA RETAL Nº 16	UND	50,00	0,0000	1,67	83,50
247	SONDA RETAL Nº 18	UND	50,00	0,0000	1,90	95,00
248	SONDA RETAL Nº 20	UND	50,00	0,0000	2,07	103,50
249	SONDA RETAL Nº 24	UND	50,00	0,0000	2,37	118,50
250	SONDA RETAL Nº 28	UND	50,00	0,0000	2,88	144,00
251	SONDA URETRAL Nº 06	UND	50,00	0,0000	1,30	65,00
252	SONDA URETRAL Nº 08	UND	200,00	0,0000	1,37	274,00
253	SONDA URETRAL Nº 10	UND	2.000,00	0,0000	1,41	2.820,00
254	SONDA URETRAL Nº 12	UND	300,00	0,0000	1,45	435,00
255	SONDA URETRAL Nº 14	UND	50,00	0,0000	1,48	74,00
256	SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML SF - FRASCO 1000 ML	UND	1.000,00	0,0000	8,30	8.300,00
257	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SF - FRASCO 100 ML	UND	4.000,00	0,0000	3,50	14.000,00
258	SORO FISIOLÓGICO 125 ML SF - FRASCO 125 ML	UND	4.000,00	0,0000	3,31	13.240,00
259	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - FRASCO 250 ML	UND	3.000,00	0,0000	4,28	12.840,00
260	SORO FISIOLÓGICO 500 ML SF - FRASCO 500 ML	UND	5.000,00	0,0000	5,01	25.050,00
261	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML - FRASCO 1000 ML	UND	300,00	0,0000	8,30	2.490,00
262	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - FRASCO 500 ML	UND	1.000,00	0,0000	5,30	5.300,00
263	SORO GLICOSADO 1.000 ML 5% SF - FRASCO 1000 ML	UND	200,00	0,0000	8,78	1.756,00
264	SORO GLICOSADO 250 ML 5% SF - FRASCO 250 ML	UND	100,00	0,0000	4,08	408,00
265	SORO GLICOSADO 500 ML 5% SF - FRASCO 500 ML	UND	2.000,00	0,0000	5,10	10.200,00
266	SORO GLIFISIOLÓGICO 500 ML - FRASCO 500 ML	UND	2.000,00	0,0000	4,78	9.560,00
267	SORO RINGER LACTADO 500 ML - FRASCO 500 ML	UND	2.000,00	0,0000	5,20	10.400,00
268	TERMOMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO C/ ESTOJO	UND	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
269	TERMOMETRO DE GELEIRA	UND	20,00	0,0000	86,68	1.733,60
270	TERMOMETRO DIGITAL	UND	10,00	0,0000	27,70	277,00
271	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM F/F	UND	8,00	0,0000	45,00	360,00
272	TESOURA RETIRA PONTOS SPENCER R/R	UND	8,00	0,0000	49,00	392,00
273	TUBO DE SILICONE Nº 204	UND	2,00	0,0000	237,10	474,20
274	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DESC N 4.0	UND	10,00	0,0000	7,68	76,80
275	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DESC N 4.5	UND	10,00	0,0000	7,68	76,80
276	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DESC N 5.0	UND	10,00	0,0000	7,68	76,80
277	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DESC N 5.5	UND	10,00	0,0000	7,68	76,80
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DESC N 7.0	UND	10,00	0,0000	7,68	76,80
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DESC N 7.5	UND	10,00	0,0000	7,68	76,80
281	VALVULA COMPLETA P/ OXIGENIO C/ FLUXOMETRO	UND	8,00	0,0000	340,00	2.720,00
282	VASELINA	L	30,00	0,0000	34,95	1.048,50

Total do Participante -----> 497.168,61

Participante: 10137 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
100	AGULHA 13/4,5 - CX C/100 UN.	UND	200,00		0,0000	10,50	2.100,00
104	AGULHA 40/12 - CX C/100 UN.	UND	400,00		0,0000	11,00	4.400,00
109	ALGODÃO HIDROFILO - ROLO	UND	100,00		0,0000	14,90	1.490,00
113	APARELHO DE PRESSAO FECHO METAL AD-OBESO	UND	10,00		0,0000	150,00	1.500,00
114	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO	UND	80,00		0,0000	150,00	12.000,00
115	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO VELCRO	UND	10,00		0,0000	150,00	1.500,00
132	CATGUT CROMADO 0 LAÇADO AG. 4.0 - CX C/24 UN	UND	25,00		0,0000	150,00	3.750,00
133	CATGUT CROMADO SIMPLES 0 AG. 3.0 - CX C/24 UN	UND	25,00		0,0000	150,00	3.750,00
134	CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 3,0 CM - CX C/24 UN	UND	10,00		0,0000	140,00	1.400,00
135	CATGUT SIMPLES 0 CIRCULAR AG. 4.0 - CX C/24 UN	UND	24,00		0,0000	140,00	3.360,00
136	CATGUT SIMPLES 0 LAÇADO AG. 4.0 - CX C/24 UN	UND	24,00		0,0000	140,00	3.360,00
137	CATGUT SIMPLES 2.0 SEM AGULHA - CX C/24 UN	UND	10,00		0,0000	140,00	1.400,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1059 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 14 de junho de 2017 | PÁGINA: 8

138	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4,0 CM - CX C/24 UNI	UND	12,00	0,0000	140,00	1.680,00
139	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2,0 CM - CX C/24 UNI	UND	12,00	0,0000	140,00	1.680,00
140	CATGUT SIMPLES 4-0 AG 2,0 - CX C/24 UNI	UND	12,00	0,0000	140,00	1.680,00
141	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 3,0 CM - CX C/24 UNI	UND	12,00	0,0000	140,00	1.680,00
147	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - 2000 ML	UND	300,00	0,0000	4,88	1.464,00
148	COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45 35 GR - PCT C/50 UNI	UND	20,00	0,0000	93,15	1.863,00
149	COMPRESSA DE GASES 7,5 X 7,5 13 FIOS - PCT C/500 UNI	UND	500,00	0,0000	42,15	21.075,00
154	EQUIPO 02 VIAS	UND	2.000,00	0,0000	2,45	4.900,00
155	EQUIPO MACROGOTAS C/ PINÇA ROLETE	UND	3.500,00	0,0000	1,75	6.125,00
157	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	UND	1.000,00	0,0000	1,60	1.600,00
159	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM - ROLO	UND	250,00	0,0000	8,94	2.235,00
160	ESPECULO DESCARTAVEL MEDIO EST N/LUB	UND	1.500,00	0,0000	2,35	3.525,00
161	ESPECULO DESCARTAVEL PEQUENO EST N/LUB	UND	1.500,00	0,0000	2,05	3.075,00
162	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES DUO SONIC	UND	10,00	0,0000	45,00	450,00
182	LUVA DE PROCEDIMENTO EP - CX C/100 UNI	UND	100,00	0,0000	24,80	2.480,00
185	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CX C/100 UNI	UND	250,00	0,0000	24,80	6.200,00
186	LUVA ESTERIL 6.5	PAR	800,00	0,0000	2,15	1.720,00
187	LUVA ESTERIL 7.0	PAR	800,00	0,0000	2,15	1.720,00
188	LUVA ESTERIL 7.5	PAR	800,00	0,0000	2,15	1.720,00
189	LUVA ESTERIL 8.0	PAR	1.000,00	0,0000	2,15	2.150,00
199	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM - ROLO 100 METROS	UND	24,00	0,0000	93,00	2.232,00
200	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM - ROLO 100 METROS	UND	24,00	0,0000	115,00	2.760,00
201	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM - BOBINA 100 METROS	UND	24,00	0,0000	150,00	3.600,00
202	PAPEL TOALHA BRANCO - PCT C/1000 UNI	UND	150,00	0,0000	11,48	1.722,00
210	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS - PCT C/ 100 UNI	UND	50,00	0,0000	130,00	6.500,00
211	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 40 LTS - PCT C/100 UNI	UND	50,00	0,0000	34,00	1.700,00
218	SERINGA DE 03 ML S/AGULHA	UND	8.000,00	0,0000	0,18	1.440,00
219	SERINGA DE 05 ML S/AGULHA	UND	8.000,00	0,0000	0,21	1.680,00
221	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA	UND	8.000,00	0,0000	0,35	2.800,00
222	SERINGA DE 20 ML S/AGULHA	UND	8.000,00	0,0000	0,58	4.640,00
280	UMIDIFICAR P/ OXIGENIO 250 ML	UND	30,00	0,0000	40,20	1.206,00

Total do Participante -----> 139.312,00

Total Geral -----> 636.480,61

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 13 de Junho de 2017

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA - - Representante
BRUNO FABIANO RIBEIRO - - Representante

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

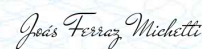
1059-do-14junho2017.pdf

Código do documento #6dacaf22-8f41-499b-8c2f-26197951bcd9

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

19 Jun 2017, 19:03:02

Documento número 6dacaf22-8f41-499b-8c2f-26197951bcd9 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-06-19T19:03:02-03:00

19 Jun 2017, 19:06:46

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-06-19T19:06:46-03:00

19 Jun 2017, 19:07:11

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-06-19T19:07:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):61f3309b1a9a5ded4939aa3c99af6873121e2edd3e92027eede70f4127aa60ba

(SHA512):13b9ec1d8b6ff34761329d2b35d6575d093e3ddce4b4384be9ee2c122609c1fa87c1e1e0482fce804990ce30a5fb66c797088b231528d498fc2006638c1f3f52

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima